



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página: 1 / 1

Data: 12/05/2023

Comprovante de abertura

000001

Parâmetros: Numero\_processo: 000001229/2023

---

**Número do processo:** 000001229/2023

**Assunto:** Solicitação

**Requerente:** SILMAR KAZENOH

**CPF/CNPJ do requerente:** 01628509996

**Local de protocolização:** 001001001 - PROTOCOLO

**Data de protocolização:** 12/05/2023

**Observação:** Solicitação de Processo da Chamamento Público



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Avenida Vitoria, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone (42) 3554-1222, ramais 206, 207 e 210  
Email: [Agriculturapmcm2019@hotmail.com](mailto:Agriculturapmcm2019@hotmail.com)  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE**  
CRUZ MACHADO  
PARANÁ

000002

Cruz Machado, 12 de Maio 2023.

**Harley Rubison Estrenguete da Silva**  
**Responsável pelo Departamento de Compras e Licitações**

### SOLICITAÇÃO

Venho através deste solicitar a este departamento, para que efetue o Processo de Chamamento Público para a ocupação/utilização dos espaços do Centro de Produção e Treinamento Agropecuário Dr. Mieczlaw Otto, conforme o Termo de Referência em anexo. Lembro ainda que encaminhamos o mapa no formato digital, no seguinte endereço de email : [dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com](mailto:dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com) bem como o Termo de Referência.

Sem mais para o momento, elevo os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Silmar Kazenoh  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Avenida Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR - CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone (42) 3554-1222, ramais 206, 207 e 210  
Email: Agriculturapmcm2019@hotmail.com  
www.pmmc.pr.gov.br



Secretaria Municipal de  
**AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE**  
CRUZ MACHADO  
paraná

000003

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo promover através de chamamento público, a distribuição/ocupação de espaços públicos por pessoa físicas ou jurídicas localizados no Centro de Produção e Treinamento Agropecuário Dr. Mieczislau Otto, conforme abaixo discriminado:

### 2. JUSTIFICATIVA:

O Centro de Produção e Treinamento Agropecuário Dr. Mieczislau Otto, instalado às margens da Estrada Municipal da Linha Iguazu Sul, no Município de Cruz Machado, no Estado do Paraná, tem por finalidade, propiciar ao produtor rural o incremento da economia local, o apoio ao aprendizado e a demonstração de sementes e técnicas aplicadas bem como a instrução da comercialização direta dos produtos e subprodutos agropecuários ali produzidos. O Centro de Produção e Treinamento Agropecuário Dr. Mieczislau Otto, dispõe de **22 (vinte e dois)** espaços ou áreas para a instalação de boxes destinados à demonstração produtiva de variedades agrícolas, pecuárias e agroecológicas, bem como a demonstração de produtos químicos e ecológicos e de produtos advindos da agricultura familiar de produção agrícola local ou regional e, **02 (dois)** espaços destinados a extração de erva-mate.

### 3. RELAÇÃO DOS ESPAÇOS :

Os Espaços ou áreas do Centro de Produção e Treinamento Agropecuário Dr. Mieczislau Otto serão utilizados para desenvolver exclusivamente as culturas/atividades aqui descritas, conforme a lei nº 1790/2022. O mapa com a identificação dos espaços encontra-se em anexo a este Termo de Referência, e



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Avenida Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR - CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone (42) 3554-1222, ramais 206, 207 e 210  
Email: [Agriculturapmcm2019@hotmail.com](mailto:Agriculturapmcm2019@hotmail.com)  
[www.pmmc.pr.gov.br](http://www.pmmc.pr.gov.br)



Secretaria Municipal de  
**AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE**  
CRUZ MACHADO  
PR - 13447

000004

também encaminhado de forma digital para o email do departamento de Compras e Licitações ([dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com](mailto:dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com)).

- 1- Área (1) com 20.000m<sup>2</sup> Centro de tecnologia; 71 01 0008
- 2- Área (2) com 1.800m<sup>2</sup> demonstração/ produção de alho e/ou cebola; 71 01 0009
- 3- Área (3) com 1.872m<sup>2</sup> demonstração/ implantação de pastagens; 71 01 00010
- 4- Área (4) com 1.497m<sup>2</sup> demonstração de produção de hortaliças; 71 01 0011
- 5- Área (5) com 2.000m<sup>2</sup> demonstração de produção de hortaliças; 71 01 0012
- 6- Área (6) com 2.600m<sup>2</sup> demonstração/implantação de fruticultura; 71 01 0013
- 7- Área (7) com 2.730m<sup>2</sup> demonstração/implantação da viticultura (parreiras de uva); 71 01 0014
- 8- Área (8) com 860m<sup>2</sup> aviário para demonstração da criação de aves; 71 01 0015
- 9- Área (9) com 2.330m<sup>2</sup> tanque de cima – para implantação/ demonstração de piscicultura; 71 01 0016
- 10- Área (10) com 2.665m<sup>2</sup> tanque almojarifado – para a implantação/demonstração de piscicultura; 71 01 0017
- 11- Área (11) com 1.622m<sup>2</sup> tanque de baixo – para implantação/demonstração de piscicultura; 71 01 0018
- 12- Área (12) com 790m<sup>2</sup> pocilga ou chiqueiro – destinado a implantação/ demonstração da criação de suínos; 71 01 0019
- 13- Área (13) com 3.150m<sup>2</sup> área de extração de erva-mate, bem como a demonstração de todos os seus tratos culturais; 71 01 0020
- 14- Área (14) com 22.660m<sup>2</sup> área de extração de erva-mate sombreada, bem como a demonstração de todos os seus tratos culturais; 71 01 0021
- 15- para reservação; 71 01 0022
- 16- Área (16) com 1.399m<sup>2</sup> demonstração das culturas de milho, feijão, soja (cereais em geral). 71 01 0023
- 17- Área (17) com 1.357m<sup>2</sup> demonstração das culturas de milho, feijão, soja (cereais em geral). 71 01 0024
- 18- Área (18) com 1.348m<sup>2</sup> demonstração das culturas de milho, feijão, soja, (cereais em geral). 71 01 0025
- 19- Área (19) com 5.830m<sup>2</sup> demonstração das culturas de milho, feijão, soja (cereais em geral). 71 01 0026



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Avenida Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR - CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone (42) 3554-1222, ramais 206, 207 e 210  
Email: [Agriculturapmcm2019@hotmail.com](mailto:Agriculturapmcm2019@hotmail.com)  
[www.pmmc.pr.gov.br](http://www.pmmc.pr.gov.br)



Secretaria Municipal de  
**AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE**  
CRUZ MACHADO  
PR - 84620-000

000005

- 20- Área (20) com 6.405m<sup>2</sup> demonstração das culturas de milho, feijão, soja ( cereais em geral ). 71 01 0027
- 21- Área (21) com 5.706m<sup>2</sup> implantação/ demonstração de fruticultura; 71 01 0028
- 22- Área (22) com 2.173m<sup>2</sup> demonstração/ demonstração das culturas da batata salsa e batata doce; 71 01 0029
- 23- Área (23) será destinada a instalação de barracas para alimentação, comercialização de Artesanato, exposição de produtos industriais e artesanais nos eventos técnicos ora realizados no local. 71 01 0030

#### 4. DA PERMISSÃO DE USO

**4.1** A permissão de uso dos **22 (vinte e dois)** espaços ou áreas existentes no Centro de Produção e Treinamento Agropecuário Dr. Mieczislaw Otto, deverão ser utilizados para fomentar a produção local, demonstrando técnicas de plantio, condução, poda e colheita, de milho, da soja, do feijão e de hortaliças dando preferência dos produtos da agricultura familiar, dos produtos agrícolas de origem vegetal e animal, de alimentos e do artesanato.

**4.2** Não poderão ser permissionários de uso dos espaços no Centro de Produção e Treinamento Agropecuário Dr. Mieczislaw Otto, os parentes de 1º, 2º e 3º grau do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**4.3** É vedada a outorga de mais de uma permissão de uso à mesma pessoa física ou jurídica, salvo em caso de não haverem mais interessados nas áreas destinadas a ocupação dos espaços ou áreas quando do chamamento público;

**4.4** Os 02 (Dois) espaços ou áreas serão destinados a Produção Extrativa de Erva-mate, sendo sua comercialização de responsabilidade do Município.

**4.5** O período de tempo que será concedida a permissão de uso dos espaços variará conforme a utilização dos mesmos, abaixo segue tabela com os respectivos períodos:



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Avenida Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR - CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone (42) 3554-1222, ramais 206, 207 e 210  
Email: [Agriculturapmcm2019@hotmail.com](mailto:Agriculturapmcm2019@hotmail.com)  
[www.pmmc.pr.gov.br](http://www.pmmc.pr.gov.br)



Secretaria Municipal de  
**AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE**  
CRUZ MACHADO  
PR - 84620-000

000006

Área nº	Finalidade	Tempo de Permissão de Uso
01	Centro de tecnologias diversas	02 (dois) anos
02	Produção/demonstração das culturas de alho ou cebola	02 (dois) anos
03	Implantação/demonstração de pastagens diversas	02 (dois) anos
04	Demonstração de produção de hortaliças	02 (dois) anos
05	Demonstração de produção de hortaliças	02 (dois) anos
06	Implantação e demonstração de fruticultura	10 (dez) anos
07	Implantação/ demonstração da viticultura	10 (dez) anos
08	Implantação de aviário e demonstração de técnicas de manejo da avicultura	02 (dois) anos
09	Tanque para implantação e demonstração de técnicas e manejo da piscicultura	02 (dois) anos
10	Tanque para implantação e demonstração de técnicas e manejo da piscicultura	02 (dois) anos
11	Tanque para implantação e demonstração de técnicas e manejo da piscicultura	02 (dois) anos
12	Chiqueiro ou pocilga, destinado a implantação/demonstração da criação e manejo de suínos.	02 (dois) anos
13	Área de extração de erva-mate e demonstração dos tratos culturais	10 (dez) anos
14	Área de extração de erva-mate sombreada e demonstração dos tratos culturais	10 (dez) anos
16	Área de demonstração das culturas de milho, feijão, soja e cereais em geral	02 (dois) anos
17	Área de demonstração das culturas de milho, feijão, soja e cereais em geral	02 (dois) anos
18	Área de demonstração das culturas de milho, feijão, soja e cereais em geral	02 (dois) anos
19	Área de demonstração das culturas de milho, feijão, soja e cereais em geral	02 (dois) anos
20	Área de demonstração das culturas de milho, feijão, soja e cereais em geral	02 (dois) anos
21	Área de implantação de fruticultura	10 (dez) anos
22	Implantação e demonstração das culturas da batata salsa e/ou batata doce	02 (dois) anos



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Avenida Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR - CEP: 84620-000  
 CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone (42) 3554-1222, ramais 206, 207 e 210  
 Email: Agriculturapmcm2019@hotmail.com  
 www.pmmc.pr.gov.br



Secretaria Municipal de  
**AGRICULTURA E  
 MEIO AMBIENTE**  
 CRUZ MACHADO  
 PARANÁ

23	Área destinada a instalação de barracas para alimentação, comercialização de artesanato, exposição de produtos e maquinários	Conforme a duração de cada evento realizado, de forma específica. Podendo variar de 01 (hum) dia até no máximo 05 (cinco) dias.
----	--	---

## 5. DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA

A seleção dos interessados na permissão de uso dos espaços do Centro de Produção e Treinamento Agropecuário Dr. Mieczislaw Otto, considerará os seguintes critérios de priorização:

**5.1** Dos espaços ou áreas ocupados por pessoas físicas ou jurídicas é definido por:

- 5.1.1** Maior tempo de ocupação;
- 5.1.2** Atividade exclusiva do estabelecimento;
- 5.1.3** Ter domicílio e residência no município;
- 5.1.4** Estar instalado no município ou na região.

**5.2** Dos espaços ou áreas ocupadas por pessoas físicas da **Agricultura Familiar**, nos termos da Lei Federal nº 11.326/2016, referentes a produtos agrícolas e alimentos produzidos em âmbito local, regional e estadual:

- 5.2.1** Apresentar maior diversidade de produtos e subprodutos (por meio de Ateste de Técnico do IDR ou da Secretaria Municipal de Agricultura);
- 5.2.2** Comprovar residência e produção ou aquisição da produção, preferencialmente, no próprio município;
- 5.2.3** Comprovar regularidade de produção necessária para ocupação do espaço, se o permissionário for produtor (por meio de ateste de Técnico do IDR ou da Secretaria de Agricultura);
- 5.2.4** Ser detentor de Declaração do Pronaf (DAP), CAD/PRO ou do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) no caso de agricultor;



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Avenida Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone (42) 3554-1222, ramais 206, 207 e 210  
Email: Agriculturapmcm2019@hotmail.com  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)



Secretaria Municipal de  
**AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE**  
CRUZ MACHADO  
PR

000008

**5.2.5** Apresentar experiência na área de produção e comercialização de produtos locais;

**5.2.6** No caso das pessoas físicas ou jurídicas que concorrerem aos espaços destinados às barracas de alimentação, lanchonetes e restaurantes deverão cumprir com as normas de vigilância sanitária e segurança afetas ao ramo de atividade.

**5.3** Dos espaços ou áreas destinados as pessoas físicas ou jurídicas, interessados em utilizar os espaços para **comercialização do Artesanato local**:

**5.3.1** Residir no município;

**5.3.2** Se for artesão, apresentar documento que comprove sua condição através de certificados de cursos e/ou inscrição de Microempreendedor Individual (MEI);

**5.3.3** Produzir no Município com regularidade, no caso de o permissionário ser artesão;

**5.3.4** Comprovar através de declaração a maior diversidade de produtos que serão comercializados;

**5.3.5** Revender produtos fabricados, preferencialmente, no próprio Município e na região;

**5.4** Dos espaços ou áreas destinados as pessoas jurídicas, interessados em utilizar os espaços para demonstração da **Produtividade Agropecuária**:

**5.4.1** Ser revendedor autorizado, ou representando de empresas comercializadora de sementes ou insumos para plantio;

**5.4.2** Apresentar a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**5.4.3** Cópia da carteira de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável legal da instituição, apto para representá-la judicial ou extrajudicial, conforme competência definida em estatuto;





**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Avenida Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR - CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone (42) 3554-1222, ramais 206, 207 e 210  
Email: [Agriculturapmcm2019@hotmail.com](mailto:Agriculturapmcm2019@hotmail.com)  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)



Secretaria Municipal de  
**AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE**  
CRUZ MACHADO  
Paraná

000009

- 5.4.4 Prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa, emitidas no máximo 30 (trinta) dias antes da apresentação da proposta;
- 5.4.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 5.4.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade de Situação (CRS);
- 5.4.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 5.4.8 Declaração da entidade que dispõe de profissional certificado para exercer e desempenhar as atividades do Termo de Permissão de Uso;
- 5.4.9 Declaração de concordância quanto às condições contidas no Edital, de que não incorre em quaisquer das vedações, de responsabilidade pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados;
- 5.4.10 Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre, e menor(es) de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

## 6. DA TAXA DE UTILIZAÇÃO

Não haverá taxa de utilização a ser cobrada pela utilização dos espaços do Centro de Produção e Treinamento Agropecuário Dr. Mieczislaw Otto.



## **7. DA TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO**

**7.1** Os herdeiros do permissionário que vier a falecer durante o período da permissão, assumirão, automaticamente e sem qualquer custo de transferência de titularidade, a permissão de uso concedida originalmente ao *de cujus*, desde que:

**7.1.1** Comuniquem o óbito à Administração Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias;

**7.1.2** Atendam todas as exigências previstas na legislação municipal e federal para a obtenção da permissão de uso;

**7.1.3** Consideram-se herdeiros do permissionário, para os fins previstos neste artigo, o cônjuge, filhos e companheiros, nos termos do disposto na forma descrita no § 3º, do artigo 226, da Constituição Federal.

**7.1.4** Fica vedada e expressamente proibida qualquer outra modalidade de transferência de permissão de uso além da prevista neste item.

## **8. DA EXTINÇÃO DA PERMISSÃO DE USO**

**8.1** A permissão de uso extinguir-se-á, perdendo o permissionário o direito de explorar e ocupar o espaço, nas seguintes hipóteses:

**8.1.1** Pelo término do prazo fixado no termo;

**8.1.2** Em face do descumprimento, pelo permissionário, do disposto nesta lei e no Termo de Permissão de Uso;

**8.1.3** Pela retomada do espaço permitido por interesse público;

**8.1.4** Pela invalidação do termo por razões de juridicidade;

**8.1.5** Sumariamente, precedida de notificação preliminar;

**8.1.6** Sumariamente, se constatado que o permissionário vendeu, cedeu ou alugou o espaço permitido a outrem;

**8.2** Em qualquer das hipóteses deste artigo, os beneficiários do termo não terão direito à indenização pela retomada imediata.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Avenida Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR - CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone (42) 3554-1222, ramais 206, 207 e 210  
Email: Agriculturapmcm2019@hotmail.com  
www.pmmc.pr.gov.br



Secretaria Municipal de  
**AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE**  
CRUZ MACHADO  
paraíso verde

000011

**8.3** Na hipótese do permissionário comunicar a intenção de desistir do uso do espaço comercial ou ocorrendo a vacância, por quaisquer motivos, com exceção do disposto no artigo 17 desta Lei 1790/2022, a Administração Pública Municipal convocará o próximo candidato credenciado, se o Edital de Chamamento Público ainda estiver válido ou determinará a realização de novo Edital de Chamamento Público para a permissão de uso daquele espaço.

**8.4** O permissionário deverá comunicar formalmente a Administração Pública Municipal, com antecedência de 10 (dez) dias, o seu desinteresse em permanecer na posse para uso do espaço permitido;

**8.5** Extinta a permissão de uso, será o espaço comercial imediatamente retomado pela Administração Pública Municipal, não fazendo jus o permissionário a qualquer tipo de indenização ou direito de retenção, livre de quaisquer ônus, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial.

**8.6** A extinção de permissão de uso e a retomada de espaço permitido pela Administração Pública Municipal ensejará automaticamente o início de novo Edital de Chamamento Público, salvo se houver cadastro de reserva com Edital válido, visando reocupar o espaço dentro do Centro de Produção e Treinamento Agropecuário Dr. Mieczislaw Otto.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DOS PERMISSIONÁRIOS**

**9.1** Durante todo o período em que o permissionário mantiver em funcionamento o espaço permitido pelo Município, estará o mesmo obrigado a:

**9.1.1** Proceder a individualização dos espaços, inclusive em relação àqueles reservados aos programas especiais do Município;

**9.1.2** Solicitar autorização da Secretaria competente para qualquer intervenção física no espaço permitido;

**9.1.3** Respeitar e cumprir todas as imposições e determinações emanadas da Administração Pública Municipal, contidas na Lei 1790/2022;



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Avenida Vitoria, 167 – Centro – Cruz Machado – PR - CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone (42) 3554-1222, ramais 206, 207 e 210  
Email: Agriculturapmcm2019@hotmail.com  
www.pmmc.pr.gov.br



Secretaria Municipal de  
**AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE**  
CRUZ MACHADO  
PR

000012

**9.1.4** Os permissionários deverão atender todas as normas de vigilância sanitária, sob pena de revogação da permissão.

**9.1.5** Os permissionários e seus funcionários que manipulem alimentos para consumo imediato ou não, deverão submeter-se às boas práticas de manipulação e acondicionamento de alimentos.

**9.1.6** O lixo resultante da limpeza dos espaços deverá ser transportado pelos próprios permissionários ao local destinado a esse fim, segundo determinações da administração do Centro de Produção e Treinamento Agropecuário Dr. Mieczislaw Otto.

**9.1.7** Cada permissionário deverá ter dois recipientes para depositar o seu lixo, um para lixo reciclável (seco) e outro para o lixo orgânico (úmido).

**9.1.8** A entrada e saída de mercadorias somente são permitidas durante o horário de funcionamento do Centro de Produção e Treinamento Agropecuário Dr. Mieczislaw Otto;

## **10. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

**10.1** A Permissão de Uso poderá ser revogada a qualquer tempo, observado o interesse público, atendendo-se à precariedade do título e, ainda, quando ficar comprovado:

**10.1.1** Locação, sublocação, cessão, arrendamento total ou parcial ou transferência a terceiros da área permitida;

**10.1.2** Alteração do ramo de atividade a que é destinado cada espaço permitido do Centro de Produção e Treinamento Agropecuário Dr. Mieczislaw Otto, exceto quando for de interesse público e devidamente autorizado pela Administração Pública Municipal, através de prévio requerimento;

**10.1.3** Paralisação da atividade comercial, exceto por motivo de doença própria;



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Avenida Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR - CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone (42) 3554-1222, ramais 206, 207 e 210  
Email: Agriculturapmcm2019@hotmail.com  
www.pmcm.pr.gov.br



000013  
Secretaria Municipal de  
**AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE**  
CRUZ MACHADO  
PARANÁ

**10.1.4** Prática, pelo titular da permissão, seus prepostos ou empregados, de:

- a) Atos de indisciplina, turbulentos, atentatórios à boa ordem e à moral;
- b) Ato configurativo de ilícito penal;
- c) Reincidência de infrações de caráter grave e gravíssimo, relativas à legislação sanitária vigente;
- d) Desacato às ordens administrativas.

**10.1.5** Anteriormente à revogação da permissão de uso e a critério da Administração Pública Municipal, poderão ser aplicadas, preventivamente, as seguintes penalidades:

- I – Advertência por escrito, com prazo de 15 dias para sanar a irregularidade constatada;
- II – Suspensão das atividades por prazo de até 7 (sete) dias, podendo ser aplicada em dobro em caso de reincidência;
- III – Multa de 500 (quinhentas) UFRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal).

**10.1.6** A revogação da permissão de uso consiste na retomada do espaço comercial pelo Município, sem qualquer direito de indenização por parte do permissionário.

**10.1.7** A multa consiste no pagamento de pecúnia ao Município, de acordo com os valores estabelecidos nesta Lei e no Decreto Regulamentador, podendo ser dobrados na reincidência, nos casos em que assim for descrito.

**10.1.8** A suspensão temporária consiste na interrupção das atividades desenvolvidas pelo permissionário, sendo aplicável nos casos em que a Lei 1790/2022 especificamente prever.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Avenida Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone (42) 3554-1222, ramais 206, 207 e 210  
Email: Agriculturapmcm2019@hotmail.com  
www.pmmc.pr.gov.br



Secretaria Municipal de  
**AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE**  
CRUZ MACHADO  
PR

000014

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** Caberá à Administração Pública Municipal coordenar e disciplinar as atividades de publicidade, propaganda e comunicação no interior do Centro de Produção.

**11.2** É de responsabilidade do permissionário, a colheita dos produtos agrícolas que foram demonstrados e produzidos no Centro de Produção e Treinamento Agropecuário Dr. Mieczislaw Otto, bem como a limpeza da área.

**11.3** Os produtos agrícolas e hortaliças que forem colhidos pelo Permissionário serão doados as APMFs (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) das Escolas Municipais ou a Casa Familiar Rural, ficando permitida o consumo ou a sua comercialização.

**11.4** Os produtos extraídos das áreas de extração da erva-mate e extração da erva-mate sombreada deverão ser comercializadas pela administração municipal, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, precedida de avaliação, dispensada a realização de licitação em virtude de suas finalidades. (art. 17, II, letra "e" da Lei Federal nº8.666/93 e art. 76 ,II, letra "e" da Lei Federal nº 14.133/2021).

**11.5** Os recursos arrecadados com a comercialização da produção referente a extração da erva-mate deverão ser aplicados preferencialmente em técnicas de plantio e melhorias voltadas a erva-mate no Centro de Produção e Treinamento Agropecuário Dr. Mieczislaw Otto.

**Silmar Kazenoh**

**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Cruz Machado, 12 de Maio de 2023.

Ofício 55/2023

Assunto: Processo Chamamento público – concessão de espaços Centro de produção Agropecuária Dr Mieczislaw Otto – Linha Iguazu Sul.

Cruz Machado, em 16 de maio de 2023

Através do presente venho pedir detalhamento sobre o pedido de abertura de chamamento público, para concessão de espaços destinados a produção e demais, conforme termo de referencia, sendo eles:

- 1 – O item 5.1 diz dos critérios para definição dos contemplados com a concessão, no caso de haverem dois ou mais interessados no mesmo espaço, qual o peso dos critérios, para desempate. Se necessário , fazer tabela de pontuação.
- 2 – No item 5.2.6 diz sobre espaços públicos p barracas, lanchonetes, alimentação etc, tais estruturas deverão ser montadas pelo concessionário ou cedente?
- 3 – Para os itens 5.4.8, 5.4.9 e 5.4.10 poderá ter modelo pré-definido, anexo ao edital;
- 4- No item 10.1.4, parágrafo III, citar o valor ou a lei que o define;
- 5- item 11.5 Recursos originados da venda de erva mate ( através de leilão) deverão ser depositados em conta de rubrica contábil especifica, em beneficio da Prefeitura Municipal.
- 6 – a lei municipal 1790/2022 necessidade de regulamentação??


Fico no aguardo e desde já agradeço



Harlei R E Silva  
Presidente Comissão

Ima Sr.  
Silmar kazenoch – Secretaria de Agricultura  
Município de Cruz Machado-Pr

Recebe em 16/05/2023



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000016

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Ocupação/utilização dos espaços do Centro de Produção e Treinamento Agropecuario Dr Mieczlaw Otto - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta municipalidade.

**Processo Adm. nº:** 159/2023 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**Forma de Julgamento:** CREDENCIAMENTO  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** CENTRO DE PROD. TREINAMENTO AGROPECUÁRIO -  
**Urgência:**  
**Vigência:** conforme termo de referencia  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	AREA 1 - COM 20MIL METROS QUADRADOS - CENTRO DE TECNOLOGIA	0,0000	0,00
2	1,000	UN	AREA 2 - COM 1.800M2 DEMONSTRAÇÃO PRODUÇÃO ALHO/CEBOLA	0,0000	0,00
3	1,000	UN	AREA (3) AREA 1.872M2 DEMONSTRAÇÃO/IMPLANTAÇÃO PASTAGENS	0,0000	0,00
4	1,000	UN	AREA (4) COM 1.497M2 DEMONSTRAÇÃO PRODUÇÃO HORALIÇAS	0,0000	0,00
5	1,000	UN	AREA (5) COM 2.000M2 DEMONSTRAÇÃO PRODUÇÃO HORTALIÇAS	0,0000	0,00
6	1,000	UN	AREA (6) COM 2.600M2 DEMONSTRAÇÃO IMPLANTAÇÃO FRUTICULTURA	0,0000	0,00
7	1,000	UN	AREA (7) COM 2.730M2 DEMONSTRAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO VITICULTURA	0,0000	0,00
8	1,000	UN	AREA (8) COM 860M2 AVIARIO DEMONSTRAÇÃO CRIAÇÃO AVES	0,0000	0,00
9	1,000	UN	AREA (9) COM 2.330M2 TANQUE DE CIMA PSICULTURA	0,0000	0,00
10	1,000	UN	AREA (10) COM 2.665M2 TANQUE ALMOXARIFADO PSICULTURA	0,0000	0,00
11	1,000	UN	AREA (11) COM 1.662M2 TANQUE DE BAIXO - PSICULTURA	0,0000	0,00
12	1,000	UNI	AREA (12) COM 790M2 POCILGA DESTINADA CRIAÇÃO SUINOS	0,0000	0,00
13	1,000	UN	AREA (13) COM 3.150M2 EXTRAÇÃO ERVA MATE E DEMONSTRAÇÃO	0,0000	0,00
14	1,000	UN	AREA (14) COM 22.660M2 EXTRAÇÃO ERVA MATE SOMBREADA	0,0000	0,00
15	1,000	UN	AREA (15) RESERVADA - CFR - CASA FAMILIAR RURAL	0,0000	0,00
16	1,000	UN	AREA (16) COM 1.399M2 CULTURAS DE MILHO, SOJA ( CEREAIS )	0,0000	0,00
17	1,000	UN	AREA (17) COM 1.357M2 CULTURAS MILHO, FEIJÃO. SOJA ( CEREAIS )	0,0000	0,00

Cruz Machado, 14 de Julho de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

  
**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000017

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
18	1,000	UN	AREA (18) COM 1.348M2 CULTURAS CEREAIS EM GERAL	0,0000	0,00
19	1,000	UN	AREA (19) COM 5.830Mm2 MILHO FEIJÃO SOJA - CEEAIS EM GERAL	0,0000	0,00
20	1,000	UN	AREA (20) COM 6.405m2 MILHO FEIJÃO SOJA ( CEREAIS EM GERAL)	0,0000	0,00
21	1,000	UN	AREA (21) COM 5.706m2 IMPLANTAÇÃO/DEMOSNTRAÇÃO FRUTICULTURA	0,0000	0,00
22	1,000	UN	AREA (22) COM 2.173m2 DEMOSNTRAÇÃO/IMPLANTAÇÃO BATATA SALSA	0,0000	0,00
23	1,000	UN	AREA (23) DESTINADA A BARRACAS ARTESANATO	0,0000	0,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				0,0000	0,00

Cruz Machado, 14 de Julho de 2023.

-----  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**  
Prefeito Municipal

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Antonio Luis Szaykowski, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 159/2023, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Cruz Machado, 14 de Julho de 2023.

-----  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Antônio Luis Szaykowski, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 159/2023  
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
C - Forma de Julgamento: CREDENCIAMENTO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
- Prazo Entrega/Exec.: 5 dias  
- Local de Entrega: CENTRO DE PROD. TREINAMENTO AGROPECUÁRIO  
G - Urgência:  
H - Vigência: 12 meses  
I - Objeto da Licitação: Ocupação/utilização dos espaços do Centro de Produção e Treinamento Agropecuario Dr Mieczlaw Otto - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta municipalidade.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Cruz Machado, 14 de Julho de 2023.

-----  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal